



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2312129**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santo André, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

MARIA APARECIDA REZENDE CORSATO, RG: 22636600-5, CPF: 163.504.408-11, nascida em 18/11/1972, natural de Marília - SP, filha de MAURI CORSATO e AUREA REZENDE CORSATO, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - 4ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0001092-78.2015.8.26.0554. Data: 11/02/2015. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Santo André - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0011952-22.2007.8.26.0554 (0011952-22.2007.8.26.0554). Data: 16/01/2009.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARIA APARECIDA REZENDE CORSATO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1551531-61.2024.8.26.0050. Data: 31/10/2025. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

PEDIDO Nº:**0000261122**



25/06/2026

0000261122

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2312129

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Santo André, 25 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000261122





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

4ª VARA CRIMINAL

Praça IV Centenário, 03, -, Centro - CEP 09015-080, Fone: [REDACTED]

[REDACTED], Santo André-SP - E-mail: upj1a4crstoandre@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA CRISTINA MONDONI, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001092-78.2015.8.26.0554 - Ordem nº 2015/000294 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Cidadã **MARIA APARECIDA REZENDE CORSATO**, Brasileira, Solteira, Delegada de Polícia, RG [REDACTED] pai Mauri Corsato, mãe Aurea Rezende Corsato, Nascido/Nascida 18/11/1972, de cor Branco, natural de Marília - SP, com endereço à Comercial: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 900, Cidade Monções / Brooklin, CEP 04571-000, São Paulo - SP, Fone (11) [REDACTED] verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 11/02/2015

Documento de Origem: IP, IP, BO nº: 473/2014 - CORREGEPOL - Divisão de Crimes Funcionais, 23/2014 - Seccional - Santo André, 7767/2014 - 1º Distrito Policial de Santo André

Histórico da Parte **Maria Aparecida Rezende Corsato**

10/12/2014 - Data do Fato - Art. 129 § 6º e Art. 140 § 2º ambos do(a) CP

24/06/2015 - Inquérito/TC Arquivado - "Vistos. 1. Acolho a manifestação de fls. 185/186 da representante do Ministério Público e determino o arquivamento dos autos em relação a Maria Aparecida Rezende Corsato, no tocante as lesões corporais culposas em Solange Magali Renosto Ortiz..."

24/06/2015 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

29/06/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

29/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

26/06/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Definitivo - 20/01/2016 09:51:14 - Arquivado na Caixa nº 4889/2016

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 26 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
1ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
 04734-003, Fone: 5522-8833 r229, São Paulo-SP - E-mail:
 stoamaro1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1551531-61.2024.8.26.0050 - Ordem nº 2025/003276 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Prevaricação, em que figura como Averiguado **MARIA APARECIDA REZENDE CORSATO**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/10/2025**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2370688/2024 - 3ª DELEGACIA CRIMES FUNCIONAIS, 36059565 - 3ª DELEGACIA CRIMES FUNCIONAIS, 2370688 - 3ª DELEGACIA CRIMES FUNCIONAIS**

Histórico da Parte **MARIA APARECIDA REZENDE CORSATO**

21/03/2022 - Data do Fato - Art. 319 e Art. 325 § 1º, II ambos do(a) CP

Local: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] - São Paulo/SP - 04605003

20/05/2026 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

25/05/2026 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

29/05/2026 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/06/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: autos, atualmente, arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA